Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 091/2026

Senhores Vereadores,

Obedecidas às normas regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor CARLOS ANDRE COSTA SILVA, aquisição de terreno para construção de um Aterro Sanitário para o Distrito Paraíso.

JUSTIFICATIVA

O problema do Lixo no Distrito do Paraíso, já é uma realidade, está surgindo a cada dia a evidencia da importância desse aterro e devemos nos preocupar no sentido de termos um lugar apropriado para depositá-lo sem causar prejuízos ao meio ambiente, uma vez que há locais que está sendo depositado lixo de forma aleatório. A sujeira acumulada no ambiente causa à poluição do solo, das águas e piora as condições de saúde das populações em todo o mundo, especialmente, nas regiões menos desenvolvidas. Há muito tempo, o homem, no seu relacionamento com o meio ambiente, vem agredindo brutalmente a natureza.
A coleta seletiva de lixo é de extrema importância para a sociedade, significa uma grande vantagem para o meio ambiente uma vez que diminui a poluição do solo e rios. Este tipo de coleta é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 02 DE MARÇO DE 2026

Jaelson Pereira Souza
Vereador